



1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO		
Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua		CNPJ 27.165.620/0001-37
Endereço (Logradouro e Complemento) Praça Jose Valentim Lopes, s/nº, centro, Atílio Vivácqua		C.E.P. 29.490-000
Bairro Centro	Município Atílio Vivácqua	Telefone 28 3538 1109
Página na Internet www.pmav.es.gov.br		Endereço Eletrônico cultura@pmav.es.gov.br
2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR		
Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer		CNPJ 37.979.140/0001-63
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Jose Ferreira Ramos		C.E.P. 29.490-000
Bairro Centro	Município Atílio Vivácqua	Telefone 28 3538 1109
Página na Internet www.pmav.es.gov.br		Endereço Eletrônico www.pmav.es.gov.br
Informações Bancárias		
Banco 021	Agência 0144	Nº Conta Corrente 35.096.437
3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA		
Prefeito Municipal Josemar Machado Fernandes		C.P.F. 930.682.477-72
Nº RG 794991	Órgão Expedidor SSP-ES	Telefone 28 3538 1109
Endereço Eletrônico gabinete@pmav.es.gov.br		
Endereço (Logradouro e Complemento) São Pedro, s/nº, zona Rural, Atílio Vivácqua		C.E.P. 29.490-000
Gestor do Fundo Municipal de Cultura Joelma Aparecida Silva Conceição Oliveira		C.P.F. 099.278.777-73
Nº RG 22.46605	Órgão Expedidor SPTC	Telefone (28)999857943
Cargo Secretaria Municipal	Endereço Eletrônico cultura@pmav.es.gov.br	
Endereço (Logradouro e Complemento) São Pedro, s/nº, zona Rural, Atílio Vivácqua		C.E.P. 29.490-000



4. Identificação do Objeto	
Período de Execução	
Início	Término
JUNHO/2022	DEZEMBRO/2023

4.1 - Apresentação

Atílio Vivácqua está localizado no Sul do Estado do Espírito Santo com população estimada de 12.270 conforme IBGE 2021. Faz divisa com 5 municípios, sendo cortado por uma das maiores rodovias do país (BR101) e distante 160KM da capital, Vitória. Seus principais pontos turísticos são: Pedra do Moitão, Moitão do Sul, Pedra da Linda Aurora, Poça Dantas, Matriz Santo Antônio, Estação Ferroviária, Ponte de Ferro, entre outros. Sua vocação turística é a Aventura, Agroturismo, Ecoturismo e o fazer cultural no município.

A emancipação política do município se deu em 1964; até então, era distrito de Cachoeiro de Itapemirim sendo chamado de "MARAPÉ", nome que até hoje é lembrado com carinho por muitos moradores, inclusive os mais jovens.

O município elabora o presente Plano de Ação consoante a Lei que institui e regulamenta o Fundo Municipal de Cultura, lei nº 1.258 de 08 de julho de 2020, aplicando seus recursos conforme seu art. 5º. Todos os projetos e seleções serão avaliados pela Comissão Técnica de Avaliação – CAT, disposto no art. 6º da lei 1258/20.

Em diversas reuniões junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais foi elaborado o presente plano de ação que objetiva fomentar e estimular a produção artístico-cultural no município, abrangendo diversas áreas, em especial os blocos carnavalescos, as folias de reis, a música e o artesanato.

Dentre os projetos discutidos e aprovados em assembleia pelo conselho Municipal de Políticas Culturais, serão contemplados os de cultura tradicionais populares, música e artesanato que seguem:

A motivação para inserir o projeto Culturas Tradicionais Populares – Carnaval Tradicional do Boi Pintadinho e Bonecos Carnavalescos e Folia de Reis ao plano de ação, da Secretaria de Cultura do município de Atílio Vivácqua, surgiu após reuniões com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, sendo pontuadas em ata, a necessidade de valorizar os grupos de Folias de Reis, os blocos carnavalescos tradicionais do Boi Pintadinho e os Bonecos Carnavalescos, aspectos que compõem as apresentações desses grupos e que merecem reconhecimento e destaque.

Nesse sentido, a administração juntamente com o Conselho Municipal de Cultura, por meio do programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo resolveu também valorizar o aprimoramento das fantasias dos palhaços de Reis bem como a manutenção e aquisição de instrumentos, uniformes e bandeira do coletivo cultural, onde será lançado edital específico que vise contemplar os grupos para alcance dos objetivos propostos.

O projeto também contemplará a valorização do Boi Pintadinho e do palhaço, nos aspectos que se referem a estrutura do boi para a sua construção, a melhoria na confecção das vestimentas do boi e das vestimentas do palhaço.

Outra ação a ser realizada com o Programa do Coinvestimento é o edital Seleção de projetos para Apresentações de grupos musicais, em que cada projeto contemplado deverá realizar 02 (duas) apresentações em datas a serem definidas em comum acordo com a Secretaria Municipal de Cultura, dentro do calendário oficial do município. As inscrições acontecerão por meio do Mapa Cultural do ES.

Um terceiro edital, trata-se de Seleção de projetos e concessão de prêmio para valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais no município de Atílio Vivácqua. O objetivo é contemplar as melhores criações autorais desenvolvidas em madeira, pintura, bordado, esculturas utilizando matérias primas regionais.

O prazo de execução de cada edital será de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas do proponente. O prazo para inscrição será de 30 (trinta) dias corridos; para a seleção por parte da comissão técnica e da comissão julgadora será de até 30 (trinta) dias corridos; para liquidação, empenho e pagamento dos projetos será de 30 (trinta) dias; para a execução dos projetos deferidos será de 8 (oito) meses a contar da data de pagamento do recurso; e para a prestação de contas será de 30 (trinta) dias corridos após a execução do projeto.



A liberação de recursos acontecerá por etapas, sendo liberado 70% para execução do projeto e mais 30% após a aprovação da prestação de contas da parcela anterior.

Todos os editais contemplarão pessoas físicas, jurídicas e coletivos culturais representados por pessoas físicas devidamente reconhecida pelo coletivo/grupo cultural, conforme art 1º da lei do Fundo Municipal de cultura.

Os projetos mencionados foram devidamente aprovados, por unanimidade, pelo conselho de Cultura em reunião extraordinária realizada em abril de 2022 conforme ata anexo.

4.2 - Justificativa

Atílio Vivácqua está localizado no Sul do Estado do Espírito Santo com uma população estimada de 12.270 habitantes, conforme IBGE 2021. Faz divisa com 5 municípios, sendo cortado por uma das maiores rodovias do país (BR101) e distante 160KM da capital, Vitória. Seus principais pontos turísticos são: Pedra do Moitão, Moitão do Sul, Pedra da Linda Aurora, Poça Dantas, Matriz Santo Antônio, Estação Ferroviária, Ponte de Ferro, entre outros. Sua vocação turística é a Aventura, Agroturismo, Ecoturismo, Cultural.

O setor cultural sofre forte influência das manifestações populares, como o tradicional bloco de carnaval do Boi Pintadinho; das folias de Reis; do artesanato, tais como bordado, pintura, obras em madeira e material reciclável, entre outros produtos que caracterizam o município de Atílio Vivácqua como expoente cultural emergente.

O Programa de Coinvestimento proposto de secretaria de Estado surge com a proposta de apoiar e ajudar o município de Atílio Vivácqua a valorizar e a alavancar seus agentes culturais. Sendo assim, o recurso atenderá a uma parcela da demanda de fomento na área cultural no município.

5. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente(R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
334141	Contribuições	R\$ 40.327,36		R\$ 40.327,36
334141	Contribuições		R\$ 11.672,64	R\$ 11.672,64
Total Geral (R\$)				R\$52.000,00

6. Metas a Serem Atingidas

6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta 1 – Artes, memória e economia da cultura

Ações

- 1) Edital de Seleção de Projetos nº 001/2022 – Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural Capixaba. O valor total do presente Edital é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), contemplando 12 (doze) projetos, com valor individual de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O prazo de execução é de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas. Do valor total do presente edital, R\$20.000,00 serão destinados a valorização do Boi Pintadinho e Bonecos Carnavalescos que representam os blocos de carnaval do município. R\$ 10.000,00 reais serão destinados a valorização dos palhaços das Folias de Reis, manutenção e aquisição instrumentos, uniformes e bandeira.
- 2) Edital de Seleção de Projetos 002/2022 - Seleção de projetos e concessão de prêmio para apresentações musicais e valorização do setor MUSICAL. O valor total do presente Edital é de R\$10.000,00 (dez mil reais), contemplando 04 (quatro) projetos, com valor individual de R\$2.500,00



(dois mil e quinhentos reais). O prazo de execução é de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas. O edital visa contemplar projetos que propõem contribuir para o lazer e bem-estar social, proporcionando bons momentos entre os cidadãos em praça pública e ambientes de valorização do convívio social.

- 3) Edital de Seleção de Projetos 003/2022 – Seleção de projetos e concessão de prêmio para valorizar e difundir as criações artísticas (artesanato em madeira, pintura, bordado, esculturas utilizando matérias primas regionais e que contemple elementos identitários e territoriais do município) e os bens culturais no município de Atílio Vivácqua. O valor total do presente Edital é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), contemplando 06 (seis) projetos, com valor individual de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O prazo de execução é de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas. O edital objetiva condecorar as melhores criações autorais desenvolvidas em madeira, pintura, bordado, esculturas utilizando matérias primas regionais.

7. Cronograma de Execução

7.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta 1 - Artes, memória e economia da cultura	Edital de Seleção de Projetos nº 001/2022	Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural Atiliense.	Projeto	12	07/2022	07/2023
	Edital de Seleção de Projetos 002/2022	Seleção de projetos e concessão de prêmio para apresentações musicais.	Projeto	4	07/2022	07/2023
	Edital de Seleção de Projetos 003/2022	Seleção de projetos e concessão de prêmio para valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais no município de Atílio Vivácqua.	Projeto	6	07/2022	07/2023

8. Detalhamento das Despesas

8.1 – Contribuições ou Auxílios

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unidade	Quantidade		
Meta 1 - Artes, memória e economia da cultura	Edital de Seleção de Projetos nº 001/2022	Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural Capixaba	Projeto	12	R\$ 2.500,00	R\$30.000,00
	Edital de Seleção de Projetos 002/2022	Seleção de projetos e concessão de prêmio para apresentações musicais.	Projeto	4	R\$2.500,00	R\$10.000,00
	Edital de Seleção de Projetos 003/2022	Seleção de projetos e concessão de prêmio para valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais no município de Atílio Vivácqua.	Projeto	6	R\$2.000,00	R\$ 12.000,00
Subtotal (R\$)						R\$52.000,00

9. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do Município de ATILIO VIVACQUA, eleito para o cargo de PREFEITO MUNICIPAL, com mandato de 01/01/2021 a 31/12/2024, **declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetivando a celebração do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Atílio Vivácqua, 31, de maio de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Cultura

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
CIDADÃO
assinado em 31/05/2022 14:25:37 -03:00

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
CIDADÃO
assinado em 31/05/2022 14:43:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/05/2022 14:43:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSEMAR MACHADO FERNANDES (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-ZJWB91>